



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de material permanente e eletrodomésticos para atender as necessidades do Município de Esperantinópolis/MA.

Demanda nº SEMUS/0115042022	Aquisição de material permanente e eletrodomésticos para atender as necessidades do Município de Esperantinópolis/MA.
Data de início do ETP	15/04/2022
Processo Administrativo nº	0115042022

SETOR REQUISITANTE:	Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
	Servidor Responsável:	Thayse Monteiro Reis Carvalho
	e-mail	semusesperantinopolis@gmail.com
	Data da Proposição	15/04/2022
AUTORIDADE SUPERIOR:	Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
	Gestor Responsável	Joelson Ribeiro Bezerra.
	e-mail	semusesperantinopolis@gmail.com
	Data da Aprovação	28/04/2022

DIRETRIZES GERAIS

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

OBJETO A SER CONTRATADO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP). Trata-se de "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso de conclua pela viabilidade da contratação". (IN nº. 40, de 26/05/2020, do Ministério da Economia).

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, "a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a

Thayse



primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Os estudos técnicos preliminares servem para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do Acórdão nº 6.638/2015-1C, recomendou a adoção de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares de preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providencias para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. PREÇO DE REFERENCIA EM COMPRAS PÚBLICAS. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

No âmbito do TCU é possível vislumbrar jurisprudência pacífica no sentido da obrigatoriedade dos estudos técnicos preliminares, seja para contratação de obras, serviços ou compras. (Acórdão 3.215/16 – Plenário; Acórdão 212/17 – Plenário; acórdão 681/17 – 1ª Câmara; e Acórdão 1.134/17 – 2ª Câmara), (COSTA; BRAGA/ ANDRIOLI, 2017).

De maneira que o objeto em análise neste estudo técnico preliminar tem a premissa de estabelecer as condições necessárias para a contratação de empresa para fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades dessa Administração Pública.

1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Busca-se com a Contratação de empresa para Aquisição de material permanente e eletrodomésticos para atender as necessidades do Município, para que os servidores públicos tenham um ambiente adequado para trabalho, com todos os móveis necessários para o bom funcionamento dessa administração pública.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista a necessidade de atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis/MA, no que se refere à aquisição de material permanente e eletrodomésticos. Justifica-se a necessidade desta contratação objetivando atender as demandas, suprimindo as carências desses itens, a fim de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento dos trabalhos dessa instituição.

3 – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOUVER)



A contratação em questão está prevista no plano de contratações e aquisições de 2022.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, QUE PODERÁ, EXCEPCIONALMENTE, SER SUPERIOR A 12 MESES.

A contratação deverá se dar através de dispensa de licitação.

A contratação será até dezembro do corrente ano.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A quantidade estimada consta do quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	Armário de aço, 02 portas, cor cinza, com chave, altura 198 cm, largura 90 cm, profundidade 40 cm com 06 prateleiras sendo uma fixa e 05 moveis, chapa 26.	UND	9		
2	Cadeira Longarina 03 lugares base em aço tubular, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em pó, assento e encosto em polipropileno injetado.	UND	12		
3	Cadeira Longarina 04 lugares base em aço tubular, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em pó, assento e encosto em polipropileno injetado.	UND	10		
4	Cadeira de Plástico tipo caravelas	UND	200		
5	Mesa plástica tipo quadrada 70 X 70.	UND	50		
6	Mesa de escritório com 2 gavetas (cinza) e com chave dimensões (A x L x P) 1060mm x 600mm x 740mm.	UND	5		
7	VENTILADOR OSCILANTE DE PÉ (COLUNA) 60 cm; 3 opções de altura; turbo com 03 pás; Modelo bivolt.	UND	10		
8	VENTILADOR DE OSCILANTE DE PAREDE 60 cm; Turbo; com grade de aço; Possui 03 pás; Bivolt.	UND	20		

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender a demanda do município de Esperantinópolis/MA.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

No caso em questão verifica-se que a contratação é usada comumente pelos municípios e órgãos públicos, conforme podemos demonstrar:

Órgão	Contrato	Produto	Empresa	Valor R\$	Data
-------	----------	---------	---------	-----------	------

Elayne



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE BARRA DO CORDA	CONTRATO N° 251/2021 VIGÊNCIA: 12/07/2021, a 12/08/2021	Contratação de empresa para aquisição de material permanente, para atender as necessidades da secretaria municipal de planejamento, orçamento e gestão.	M. F. BARBOSA DE SOUSA, inscrita no CNPJ N° 08.888.351/0001-92	R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)	12/08/2021
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL	CONTRATO N° 019/2021 VIGÊNCIA: 27/09/2021, a 31/12/2021	Utilização da Ata de Registro de Preços N° 361/2020 - SEGEP, que tem como objeto a aquisição de eletrodomésticos.	LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ N° 32.183.517/0001-50	R\$ 5.127,75 (cinco mil cento e sete reais e setenta e cinco centavos)	31/12/2021

De forma a evitar comprometimento dos serviços essenciais.

O tipo de solução a contratar e a dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

7 – ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS

O valor aproximado para 12 meses é de **R\$ 50.106,95 (cinquenta mil cento e seis reais e noventa e cinco centavos)**, considerando os valores da cotação informada pelo Departamento de Compras deste município.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	Armário de aço, 02 portas, cor cinza, com chave, altura 198 cm, largura 90 cm, profundidade 40 cm com 06 prateleiras sendo uma fixa e 05 moveis, chapa 26.	UND	9	R\$ 885,39	R\$ 7.968,47
2	Cadeira Longarina 03 lugares base em aço tubular, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em pó, assento e encosto em polipropileno injetado.	UND	12	R\$ 475,77	R\$ 5.709,20
3	Cadeira Longarina 04 lugares base em aço tubular, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em pó, assento e encosto em polipropileno injetado.	UND	10	R\$ 667,59	R\$ 6.675,85
4	Cadeira de Plástico tipo caravelas	UND	200	R\$ 49,42	R\$ 9.884,67
5	Mesa plástica tipo quadrada 70 X 70.	UND	50	R\$ 132,12	R\$ 6.606,00
6	Mesa de escritório com 2 gavetas (cinza) e com chave dimensões (A x L x P) 1060mm x 600mm x 740mm.	UND	5	R\$ 586,72	R\$ 2.933,60
7	VENTILADOR OSCILANTE DE PÉ (COLUNA) 60 cm; 3 opções de altura;	UND	10	R\$ 457,59	R\$ 4.575,85

Boa fe



	turbo com 03 pás; Modelo bivolt.				
8	VENTILADOR DE OSCILANTE DE PAREDE 60 cm; Turbo; com grade de aço; Possui 03 pás; Bivolt.	UND	20	R\$ 287,69	R\$ 5.753,80

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Contratação de empresa para Aquisição de material permanente e eletrodomésticos para atender as necessidades do Município se torna a melhor solução visto que, é necessário para que os servidores públicos tenham um ambiente adequado para trabalho, com todos os móveis necessários para o bom funcionamento dessa administração pública.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO (obrigatório, quando for o caso).

A contratação a que si refere o presente ETP se dará pelos quantitativos especificados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Não se aplica

11 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

12 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.

Esperantinópolis – MA, 28 de abril de 2022.

Thayse Monteiro Reis Carvalho

Thayse Monteiro Reis Carvalho
Assessora Técnica de Atenção integral a
Saúde
Portaria 068/2021

Joelson Ribeiro Bezerra
Joelson Ribeiro Bezerra
Secretária Municipal de Saúde e
Saneamento
Portaria 008/2021